

PORTARIA Nº 106/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO nº 024/2016, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	SUBSTITUTO DE FISCAL	NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO
Leandro Ferreira da Silva Matrícula nº 92808	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	135/2016	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista nos itens 02 e 04 da Ata de Registro de Preços nº 042/2016, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 017/2016, Processo administrativo nº 2016.0701.00235, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

